



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 013/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 031/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 054/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 055/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 056/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 057/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 058/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 059/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 060/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 061/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 062/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 063/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 064/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 065/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 066/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 067/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 068/2020

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Airtton Sampaio Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JQ9DAAMH30X4NZCFWLFBLG

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal do Contrato;

III – Sandro Luis Zuzarte – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 013/2020/PMBC**, decorrente da Dispensa **Nº 005/2020/PMBC**.

Contratado: Zamira Carmem Rocha Barbosa. CPF: 609.959.205-91

Objeto: Locação de Galpão situado na Avenida Oceânica, Nº 100, Centro, na cidade de Barra dos Coqueiros/Se, para guarda de bens patrimoniais do município de Barra dos Coqueiros/Se.

Vigência do Contrato: 02/01/2020 A 01/01/2021.

Barra dos Coqueiros, 03 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designados em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal do Contrato;

III – Jorge Souza dos Passos – Fiscal do Contrato (Suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 007/2019/FMS (1º Termo Aditivo)**, decorrente da Dispensa **Nº. 002/2019/FMS- Art.24, X L.8.666/93**.

Contratado: Itani Ferreira dos Santos.CPF: 103.675.195-34

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santo André, nº. 579, Centro, CEP 49140-000, na Barra dos Coqueiros/SE, para instalação do almoxarifado vinculado à Secretaria Municipal de saúde, deste Município.

Vigência do Contrato: 04/01/2020 A 04/01/2021.

Barra dos Coqueiros, 06 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;
- II – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal do Contrato;
- III – André de Souza Silva – Fiscal do Contrato(suplente);
- IV – Tâmara Natasha Prudente Santos – Fiscal do Contrato;
- V – Edineide das Neves Costa – Fiscal do Contrato (Suplente);
- VI – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal do Contrato;
- VII – Jane Cleide dos Santos – Fiscal do Contrato (Suplente);
- VIII – Vanessa Oliveira Barbosa – Fiscal do Contrato
- XI – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (Suplente);
- X – Gilvan Mercena Santos – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 003/2020/PMBC**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2020/PMBC**.

Contratado: Paulo Comércio E Papelaria LTDA – EPP (Central Papelaria)
CNPJ: 00.083.042/0001-33
Araújo & Filha LTDA. CNPJ: 01.411.301/0001-70
Livraria E Papelaria Prática LTDA – ME. CNPJ: 19.197.721/0001-61
L & V Comercio Atacadista e Varejista Mercadoria em Geral LTDA. CNPJ: 21.596.456/0001-36
MGS Comercio e Papelaria LTDA. CNPJ: 32.100.219/0001-59

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e limpeza, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da administração pública do município de Barra Dos Coqueiros/SE, compreendendo a prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, que integrarão o sistema de registro de preços, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do edital de Pregão Presencial SRP Nº 002/2020/PMBC e seus anexos.

Vigência do Contrato: 30/01/2020 A 30/01/2021.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 055/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Adailton Fontes Martins – Fiscal do Contrato;

III – Givalda Nascimento Silva Reis – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 030/2020/PMBC**, decorrente de **Inexigibilidade Nº 008/2020/PMBC**.

Contratado: Marya Bunita Produções Artísticas LTDA-ME
CNPJ: 17.416.999/0001-57

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da "Banda Água Viva" para as comemorações da Festa de Bom Jesus dos Navegantes, no dia 24 de janeiro de 2020, na Atalaia Nova no município de Barra Dos Coqueiros/Se.

Vigência do Contrato: 23/01/2020 A 22/02/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 016/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Cooperativa Nordestina De Industrialização De Produtos Agropecuários LTDA. CNPJ: 10.991.358/0001-87

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Amendoim Cozido, Coco Seco, Feijão Carioca, Goiaba, Mamão, Melancia, Quiabo E Tomate).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 057/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 017/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Coopervale - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e da Reforma Agrária do Vale do Cotinguiba. CNPJ: 29.684.094/0001-47

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Alho, Batata Inglesa, Batata Doce, Beterraba, Cebola Branca, Cenoura, Macaxeira, Milho Verde e Pimentão Verde.).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 058/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 018/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Ana Maria de Jesus. CPF: 895.439.475-20

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Bolinho de Mangaba e Mangaba).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 019/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Nilza dos Santos. CPF: 034.684.485-11

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Bolinho de Mangaba e Mangaba).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 020/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Patrícia Santos de Jesus. CPF: 008.719.045-19

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Bolinho de Mangaba e Mangaba).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 061/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 021/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Adelson do Nascimento. CPF: 371.758.155-49

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Banana).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 062/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 022/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Erildo Teles da Silva. CPF: 856.917.805-06

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Banana).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 063/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 023/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Genivalda dos Santos. CPF: 006.570.545-93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Inhame).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 064/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 024/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Josaias Bispo dos Santos. CPF: 921.371.485-87

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Couve tipo manteiga, Banana).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 065/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 025/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Maria Nivalda dos Santos. CPF: 626.065.495-20

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Laranja Tipo Pêra).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 066/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 026/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Maria Rivalda dos Santos. CPF: 006.570.525-40

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Cebolinha e Inhame).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 027/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Paulo Vítor da Silva. CPF: 073.759.015-70.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Coentro).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 028/2020/PMBC** decorrente da **Chamada Pública Nº 001/2019/PMBC**.

Contratado: Cooperativa da Juventude Organizada pela Soberania Econômica E Sustentável De Sergipe. CNPJ: 23.969.597/0001-82.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme especificações constantes do Anexo II da chamada. (Abobora de Leite e Tangerina).

Vigência do Contrato: 10/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de janeiro de 2020

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal